



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto nº 3154/2021**

**De 26 de janeiro de 2021.**

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Rubiamar da Silva Dickel;

Considerando ser a servidora profissional dedicada ao Ofício de trabalhar na área da Saúde no município de Canarana,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem a Senhora Rubiamar da Silva Dickel.

**Art.2º** - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 26 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**